

TERMO ADITIVO Nº 04 ao

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018 QUE TEM POR OBJETO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO que entre si celebram, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, inscrita no CNPJ. sob nº 45.787.678/0001-02, com sede na rua Antônio Carlos, nº 301, centro, Valinhos/SP., neste ato representada pela Prefeita Municipal de Valinhos/SP, **LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, inscrito no CPF nº 292.817.058-85 e pela Secretária Municipal de Assistência Social **TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VALINHOS – GRUPO GENTE NOVO RUMO**, inscrita no CNPJ nº 54.698.303/0001-59, representada pelo Presidente da organização **ANÉLIO ZANUCHI**, inscrito no CPF nº 262.319.488-20, doravante designada simplesmente **OSC**, e em conformidade com os elementos do Chamamento Público SDSH nº 05/2017 – Processo nº 16.792/2017-3, têm entre si, certo e avençado, **ADITAR o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018**, cujo objeto consiste no Serviço de Atendimento da Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, celebrado entre as partes acima e que passa a vigor com a seguinte redação:

DO VALOR

Cláusula 1ª - O valor do instrumento, ora renovado, é do importe de R\$ 1.045.284,00 (um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

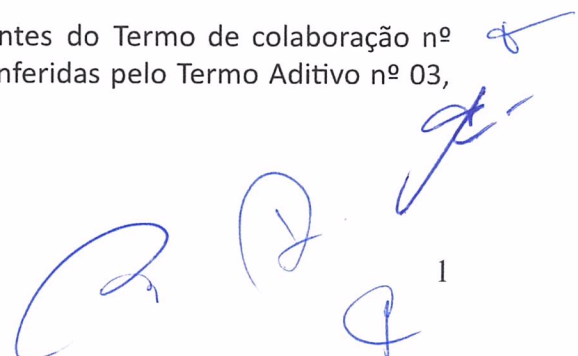
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula 2ª - O prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta é prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Parágrafo único - Trata-se da quarta prorrogação por 12 meses, sendo a terceira, objeto do Aditivo nº 03 firmado em 07/12/2020.

Cláusula 3ª - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Cláusula 4ª- São ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de colaboração nº 07/2018, ora aditado por mais 12 meses, com as alterações conferidas pelo Termo Aditivo nº 03, para todos os fins de direito.



1




PREFEITURA DE VALINHOS

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo Aditivo nº 04 em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias quanto se fizerem necessárias.

Valinhos, 15 de dezembro de 2021.

Pelo MUNICÍPIO:

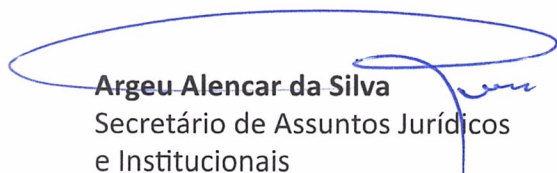

Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita Municipal


Tathiane Boldarini de Camargo
Secretária Municipal de Assistência Social

Pela OSC:


CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VALINHOS
– GRUPO GENTE NOVO RUMO
Anélio Zanuchi

Testemunhas:


Argeu Alencar da Silva
Secretário de Assuntos Jurídicos
e Institucionais


Silvia Cristina Ardoino
Agente Administrativo I